



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em, 20 de janeiro de 2022.

Memorando Circular nº 03/2022 – DOEP-SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Adesão ao Programa Educa Mais

Em conformidade com a portaria nº 53/2019-SE, que dá orientações sobre o Programa Educa Mais, cujos objetivos são ampliar a permanência dos educandos na escola e garantir espaços que atendam suas necessidades, diversificando as oportunidades de aprendizagens para todos, informamos que:

1. As escolas deverão aderir ao Programa, com o aval do Conselho Escolar, respondendo ao formulário por meio do link: <http://gg.gg/educamaisadesao2022>, até **21 de fevereiro de 2022**;
2. As escolas poderão atender os educandos dos **3º, 4º e 5º anos**, em conformidade com as decisões deliberadas junto à Equipe Escolar e ao Conselho Escolar, de acordo com:
 - as necessidades de trabalho com os educandos em dificuldade de aprendizagem; e/ou
 - por adesão/escolha da própria família;
3. A gestão escolar deverá enviar a **listagem com os nomes dos educandos** que farão parte do Programa, preenchendo a planilha anexa e enviá-la para o e-mail: educamais@educacao.guarulhos.sp.gov.br até **25 de fevereiro de 2022**;
4. Os professores e o coordenador pedagógico receberão login e senha para acesso ao Sistema de registro e acompanhamento das ações do Programa nos e-mails informados na planilha;
5. Sugerimos os seguintes horários para a realização do Programa:

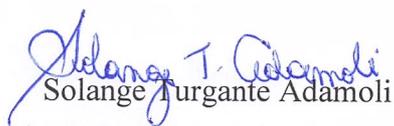


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escolas com dois períodos	Período de ampliação
7h – 12h	12h -14h
13h – 18h	11h - 13h
Escolas com três períodos	Período de ampliação
7h – 11h	11h - 14h
11h – 15h	8h – 11h ou 15h – 18h
15h – 19h	12h – 15h

6. O Projeto Pedagógico do Programa deverá ser encaminhado para o e-mail formação.se@guarulhos.sp.gov.br até o dia **31 de março de 2022**, garantindo um período aproximado de um mês para a realização das devidas avaliações diagnósticas;
7. A equipe gestora deverá providenciar e manter as autorizações de participação dos educandos no programa preenchidas pela família e/ou responsáveis em formulário próprio e arquivadas no prontuário do educando.
8. O Programa terá início em **07 de março de 2022**.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli

Diretora de Departamento– DOEP-SESE12

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação